



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL n° 1268, 09 de Junho de 2010.

Denomina de COMPLEXO MUNICIPAL HUMBERTO NEVES, o conjunto de repartições administrativas municipais a ser instalado na propriedade ocupada pelo antigo abatedouro conhecido como Comave, adquirido pela municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica denominado de COMPLEXO MUNICIPAL HUMBERTO NEVES, o conjunto de repartições administrativas municipais a ser instalado na propriedade ocupada pelo antigo abatedouro conhecido como Comave, adquirido pela municipalidade.

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE JUNHO DE 2010.


AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO



Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr: 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete